



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 448/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR TERMINO DE CONTRATO DA SERVIDORA AMANDA COIMBRA DA SILVA, JOVEM APRENDIZ**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.35, da Lei nº 938/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar por termino de Contrato a Servidora AMANDA COIMBRA DA SILVA**, do cargo Jovem Aprendiz, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de dezembro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023